

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017/SME**

CONTRATO  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A  
EMPRESA **PANTHERA MAQUINAS PEÇAS  
E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-  
ME** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE SOLDA E TORNO.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa, **PANTHERA MAQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.292.428/0001-06, sediada na Avenida das Nações, Nº 1027 – CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE-PA, neste ato representada pelo Sr.º João Batista da Silva, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, portador da RG 1581972 e do CPF nº. 706.278.272-68, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 071/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, de acordo com o ANEXO I do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O Valor global do presente contrato é de R\$ 134.079,00 (cento e trinta e quatro mil e setenta e nove reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços deverão ser executados mediante solicitação do Município de Ourilândia do Norte, devendo atender perfeitamente as especificações solicitadas.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

12 361 0052 2036 0000 - MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12 361 0403 2034 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR PNATE  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

12 362 0410 2047 0000 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante depósito bancário em conta corrente do **CONTRATADO**:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) FAPX: (94) 343-1289/1284

CONTA A SER CREDITADO - Agencia 1686 – BRADESCO: - C/C 6154-9

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;

b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 07/11/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 071/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato. E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, abaixo.

Ourilândia do Norte – Pará, em 07/Novembro/2017.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
**CONTRATANTE**

**PANTHERA MAQUINAS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI-ME**  
**CONTRATADA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) FABX: (94) 343-1289/1284

**ANEXO I DO CONTRATO Nº 088/2017/SME**

Item	Especificação	Marca	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO NO MOTOR DA MOTO NXR - BROZ	PANTHERA MAQUINAS	10	Serviço	R\$150,00	R\$1.500,00
2	SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO NO MOTOR DA MOTO POP - 100	PANTHERA MAQUINAS	24	Serviço	R\$80,00	R\$1.920,00
3	SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO PARA RECUPERAÇÃO DO CÂRTER DA MITSUBISHI L-200 TRITON	PANTHERA MAQUINAS	15	Serviço	R\$243,00	R\$3.645,00
4	SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO PARA RECUPERAÇÃO DO CÂRTER DO MICRO ÔNIBUS VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	24	Serviço	R\$343,00	R\$8.232,00
5	SERVIÇO DE SOLDA ALUMÍNIO PARA RECUPERAÇÃO DO CÂRTER DO ÔNIBUS GRANDE	PANTHERA MAQUINAS	15	Serviço	R\$376,00	R\$5.640,00
6	SERVIÇO DE SOLDA AMARELA PARA RECUPERAR TUBO DE FREIO DA MITSUBISHI L-200 TRITON	PANTHERA MAQUINAS	10	Serviço	R\$53,00	R\$530,00
7	SERVIÇO DE SOLDA AMARELA PARA RECUPERAR TUBO DE FREIO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	20	Serviço	R\$53,00	R\$1.060,00
8	SERVIÇO DE SOLDA AMARELA PARA RECUPERAR TUBO DE FREIO DO ÔNIBUS GRANDE	PANTHERA MAQUINAS	22	Serviço	R\$56,00	R\$1.232,00
9	SERVIÇO DE SOLDA PARA CONFECCIONAR SUPORTE DE AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	15	Serviço	R\$316,00	R\$4.740,00
10	SERVIÇO DE SOLDA PARA CONFECCIONAR SUPORTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	10	Serviço	R\$306,00	R\$3.060,00
11	SERVIÇO DE SOLDA PARA CONFECCIONAR SUPORTE DO ESTEPE DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	18	Serviço	R\$240,00	R\$4.320,00
12	SERVIÇO DE SOLDA PARA EXTRAÇÃO DE PARAFUSOS	PANTHERA MAQUINAS	12	Serviço	R\$33,00	R\$396,00
13	SERVIÇO DE SOLDA PARA RECUPERAR A TRAVESSA DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	12	Serviço	R\$343,00	R\$4.116,00
14	SERVIÇO DE SOLDA PARA RECUPERAR O CHASSI DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	18	Serviço	R\$546,00	R\$9.828,00
15	SERVIÇO DE SOLDA PARA RECUPERAR SUPORTE DE BATERIA DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	20	Serviço	R\$146,00	R\$2.920,00
16	SERVIÇO DE SOLDA PARA RECUPERAR TANQUE DE	PANTHERA MAQUINAS	12	Serviço	R\$193,00	R\$2.316,00

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) FAPX: (94) 343-1289/1284

	COMBUSTÍVEL DA MITSUBISHI L-200 TRITON					
17	SERVIÇO DE SOLDA PARA RECUPERAR TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO MICRO ÔNIBUS VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	20	Serviço	R\$210,00	R\$4.200,00
18	SERVIÇO DE SOLDA PARA RECUPERAR TANQUE DE COMBUSTÍVEL DO ÔNIBUS GRANDE	PANTHERA MAQUINAS	14	Serviço	R\$243,00	R\$3.402,00
19	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTA DE CARÇAÇA DO DIFERENCIAL TRASEIRO DE MICRO ÔNIBUS VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	24	Serviço	R\$703,00	R\$16.872,00
20	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA RECUPERAÇÃO DA PONTA DE CARÇAÇA DO DIFERENCIAL TRASEIRO DE ÔNIBUS GRANDE	PANTHERA MAQUINAS	14	Serviço	R\$816,00	R\$11.424,00
21	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA PARA SUBSTITUIÇÃO EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	20	Serviço	R\$443,00	R\$8.860,00
22	SERVIÇO DE TORNO PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE FREIO DO VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	16	Serviço	R\$316,00	R\$5.056,00
23	SERVIÇO DE TORNO PARA RECUPERAR O CARDÃ DA MITSUBISHI L-200 TRITON	PANTHERA MAQUINAS	10	Serviço	R\$200,00	R\$2.000,00
24	SERVIÇO DE TORNO PARA RECUPERAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO MICRO ÔNIBUS VOLARE	PANTHERA MAQUINAS	25	Serviço	R\$330,00	R\$8.250,00
25	SERVIÇO DE TORNO PARA RECUPERAR SISTEMA DE EMBREAGEM DO ÔNIBUS GRANDE	PANTHERA MAQUINAS	20	Serviço	R\$433,00	R\$8.660,00
26	SERVIÇO DE TORNO PARA SUBSTITUIR O EMBUCHAMENTO DO ÔNIBUS	PANTHERA MAQUINAS	22	Serviço	R\$450,00	R\$9.900,00
<b>Valor total dos Itens (cento e trinta e quatro mil e setenta e nove reais)</b>						<b>VELOR TOTAL R\$ 134.079,00</b>